



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA IH N°38, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria SGP n° 165, de 20 de novembro de 2018, Resolução CONSUNI N° 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Adolfo Pereira de Souza Junior.

- I. James Ferreira Moura Junior – Professor (a) Adjunto A II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Instituto de Humanidades.
- II. Roberto Kennedy Gomes Franco – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
- III. Sebastião André Alves de Lima Filho – Professor (a) Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Vieira da Silva Filho
Diretor do Instituto de Humanidades – IH *em exercício*